

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 101719385**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 162/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 183/2024, de autoria do Vereador Arselino Tatto, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) a respeito do procedimento de regularização fundiária do Jardim Graúna, objeto do Processo Administrativo nº 1987-0.003.098-8, na região da Subprefeitura Capela do Socorro, inclusive, em relação ao Plano de Metas 21/24.

Nos elementos ofertados, a Pasta informa que o processo de regularização fundiária nº 1987-0.003.098-8, do núcleo urbano denominado Condomínio Graúna, não está contemplado nas metas do quadriênio 2021-2024.

Sobre o andamento do processo, a área foi classificada como regularização de interesse social (REURB-S) pela portaria nº 73/SEHAB/22. Na última vistoria realizada, em 2019, se constatou que o núcleo dispõe de toda a infraestrutura essencial exigida no art. 32 da Lei Municipal nº 17.734/22. Para seguimento da regularização, é necessária a contratação e elaboração de todos os produtos técnicos previstos no art. 30 da lei citada, sendo, portanto, necessário que o núcleo seja incluído na previsão orçamentária da SEHAB do próximo quadriênio.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

fls. 6



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 19/04/2024, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101719385** e o código CRC **F6DEA08B**.

Matéria DOCREC 226/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao RDS 183/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=526967>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais**

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 91-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4584

PROCESSO 6010.2024/0001278-2**Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 101334352**

São Paulo, 9 de abril de 2024.

SEHAB/CRF/DAC

Sra. Diretora,

Em resposta ao solicitado pelo Ofício CMSP SGP-23 nº 162/2024 - RDS nº 183/24 (100613675), informamos o que segue:

- 1) O processo de regularização fundiária nº 1987-0.003.098-8, do núcleo urbano denominado Condomínio Graúna não está contemplado nas metas do quadriênio 2021-2024.
- 2) Sobre o andamento do processo, a área foi classificada como regularização de interesse social (REURB-S) pela portaria nº 73/SEHAB/22. Na última vistoria realizada, em 2019, se constatou que o núcleo dispõe de toda a infraestrutura essencial exigida no art. 32 da Lei Municipal nº 17.734/22. Para seguimento da regularização, é necessária a contratação e elaboração de todos os produtos técnicos previstos no art. 30 da lei citada, sendo, portanto, necessário que o núcleo seja incluído na previsão orçamentária da SEHAB do próximo quadriênio.

Sendo estas as informações disponíveis e pertinentes, segue para ciência.

**Natalia Zago Sena Cutis****Arquiteto(a)**

Em 09/04/2024, às 14:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101334352** e o código CRC **4113177A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Coordenadoria de Regularização Fundiária

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 94 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4601

PROCESSO 6010.2024/0001278-2

Encaminhamento SEHAB/CRF Nº 101563464

SEHAB/CG

Sr. Chefe de gabinete

Restituímos o presente com as informações prestadas por SEHAB/CRF/DAC (101334352), em atenção ao solicitado (101162316).



Eric Vieira

Coordenador(a) Geral

Em 14/04/2024, às 22:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101563464** e o código CRC **6E39A7AC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Chefia de Gabinete**

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2024/0001278-2

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 101654629

São Paulo, 15 de abril de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Arselino Tatto.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 162/2024 - Requerimento RDS nº 183/2024. Solicitação de informações a respeito do procedimento de regularização fundiária do Jardim Graúna, objeto do Processo Administrativo nº 1987-0.003.098-8, na região da Subprefeitura Capela do Socorro, inclusive, em relação ao Plano de Metas 21/24, conforme especifica.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação de doc. 100613954, restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária, por meio do Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais, consoante docs. 101334352 e 101563464.

Atenciosamente,



Tiago Oliveira Dias

Chefe de Gabinete

Em 15/04/2024, às 14:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101654629** e o código CRC **7D3DBDCB**.